PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto: **L E I n. 265, de 17/10/1.966**

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOMES SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valôr de seiscentos e déz mil cruzeiros (cr$ 610.000), para aquisição de um Parque Infantil para a Praça Ribeiro da Luz".

ARTIGO 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de outubro 1.966.

Luiz Cirio Nogueira

Luiz Cirio Nogueira.
(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca.
(Secretário).